LEI MUNICIPAL Nº 651/98.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme especificações contidas no Anexo I, nas Tabelas I , II e III.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito especial exposto no Artigo 1º desta lei, as anulações parciais de dotações orçamentárias disponíveis, conforme especificações contidas no Anexo II, Tabela IV, estando em conformidade com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibú-RN, em 16 de setembro de 1998.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I - Especificações das novas Atividades
Lei Municipal nº 651/98

Tabela I

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	75	SAÚDE
SUB-PROGRAMA	428	Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE	2.42	Transferências de recursos provientes de AIH'S - Autorizações de Internamento Hospitalar para o Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros
VALOR		R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.4.00.00	Outras Despesas Correntes
3.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.4.30.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Tabela II

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	75	SAÚDE
SUB-PROGRAMA	428	Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE	2.43	Transferências de recursos provientes de AIH'S - Autorizações de Internamento Hospitalar para a APAMI - Maternidade Jessé Freire
VALOR		R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.4.00.00	Outras Despesas Correntes
3.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas
3.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Tabela III

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	75	SAÚDE
SUB-PROGRAMA	428	Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE	2.44	Transferências de recursos provientes de AIH'S - Autorizações de Internamento Hospitalar para os profissionais de saúde das Unidades Hospitalares - Pretadores de Serviços
VALOR		R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.4.00.00	Outras Despesas Correntes
3.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.4.30.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas
3.4.50.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)

São José de Mipibú-RN, em 16 de setembro de 1998.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO II - Especificações das dotações a serem anuladas
Lei Municipal nº 651/98

Tabela IV

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA	42	ENSINO FUNDAMENTAL
SUB-PROGRAMA	188	Ensino Regular
ATIVIDADE	2.11	Manutenção do Ensino Fundamental
VALOR		R$ 150.000,00

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.4.00.00	Outras Despesas Correntes
3.4.90.00	Aplicações Diretas
3.4.90.41	Contribuições

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DESPESA		
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO
SUB-PROGRAMA	021	Administração Geral
ATIVIDADE	2.03	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR		R$ 30.000,00

Anexo II

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.91	Sentenças Judiciais

São José de Mipibú-RN, em 16 de setembro de 1998.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal